

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Título de Cidadã Cuiabana a Sra. CINTIA MENDES BORGES.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadã Cuiabana**” a Senhora **Cintia Mendes Borges**, pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá através do seu trabalho jornalístico.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Cíntia Mendes Borges, nascida em Uberlândia (MG), chegou em Cuiabá em 2003, aos 13 anos, acompanhando seu pai, Cilésio Borges da Silva, servidor de Furnas que veio a Mato Grosso auxiliar na construção da Usina Hidrelétrica de Manso e se apaixonou pelo Estado.

Fez o Ensino Médio na Capital e se apaixonou pela linguagem e cultura cuiabana. Depois de comer cabeça de pacu, deixou a típica timidez mineira de lado, dando lugar à personalidade “pra diante” da cuiabania.

Em 2008 ingressou na Faculdade de Jornalismo na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Foi repórter Circuito Mato Grosso e atualmente, trabalha no site MidiaNews, onde cobre a área de Política e Judiciário.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue a Sra. **CINTIA MENDES BORGES** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2024

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

